



Nº 815- RETIFICAR a Portaria nº 575/2010-GR, de 14.05.2010, DOU de 18.05.2010, Seção 2, página(s) 23, que nomeou ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO para o cargo de professor do Departamento de Educação desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "...ERIKASURUAGY ASSIS FIGUEIREDO...", leia-se "...ERIKASURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO...", permanecendo inalterados os demais termos (Processo UFRPE nº 23082.006277/2010).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 872, DE 20 DE JULHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

EXTINGUIR, a pedido, a partir de 15 de julho de 2010, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de LUCAS REZENDE VALERIANO, Matrícula SIAPE nº 1765492, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993 com as alterações posteriores (Processo UFRPE Nº 23082.011697/2010).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 1.027, DE 21 DE JULHO DE 2010

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a contar de 04 de agosto de 2010, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por Breno Arsioli Moura, matrícula SIAPE nº 1660201. (Processo nº 23087.004246/2010-23).

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2010

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404 - MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 641-Autorizar o afastamento do país do servidor docente PAULO AUGUSTO NEPOMUCENO GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1350522, lotado no Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "New Algorithms For Fault Classification in Electrical Distribution Systems," na IEEE Pes Power And Energy Society na cidade de Minneapolis em Minnesota - USA no período de 23 a 31/07/10, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta no Processo nº 23071.010741/2010-41.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404 - MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 642-Autorizar o afastamento do país do servidor docente MARCOS TANURE SANABIO, Matrícula SIAPE nº 0314896, lotado na Faculdade de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "Reunião com as Universidades Eduardo Mondlane e Universidade Pedagógica, para Implementação da Universidade Aberta do Brasil", na Universidade Eduardo Mondlane, na cidade de Maputo - Moçambique no período de 24/07/10 a 01/08/10, com ônus limitado para esta IFE e com ônus para MEC conforme consta no Processo nº 23071.010880/2010-74.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/67, no Decreto nº 83.937, de 6/9/79, e no art. 14 da Lei nº 9.784/99, resolve:

Nº 512-Art. 1º Fica delegada competência ao Vice-Reitor, e na ausência deste, à Chefia de Gabinete para, observada a legislação vigente, praticarem os seguintes atos:

I - autorizar a abertura de licitações;

II - aprovar os projetos básicos, projetos executivos, planos de trabalho e termos de referência, relacionados aos processos licitatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 516-Retificar a Portaria nº 501, publicada no D.O.U. nº 138, de 21 de julho de 2010, Seção 2, página 19: onde se lê "Raoni Perrucci Tolado Machado", leia-se "RAONI PERRUCCI TOLEDO MACHADO".

ANTÔNIO NAZARENO GUMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2010

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 659 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215 combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90 combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, a JOSÉ BERNARDO DE MIRANDA BORGES, esposo da ex-servidora do quadro efetivo desta Universidade, ANA MARIA BARRETO BORGES, falecida na inatividade, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, Classe Adjunto IV, Mestre, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2010 (Processo Nº 23108.027291/10-9).

Nº 660 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, a LUIZ CARLOS ARANHA PRIECH, esposo da ex-servidora do quadro efetivo desta Universidade, DILCENI MARIA BARRETO BORGES, falecida na inatividade, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, Classe Adjunto IV, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2010 (Processo Nº 23108.30226/10-9)

Nº 661 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 608, de 06/07/2010, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2010, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, com fundamento no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, ao servidor do quadro efetivo desta Universidade, BENEDITO RUFINO PEREIRA PINTO, matrícula SIAPE Nº 0416427, lotado na Prefeitura do Campus, regime de trabalho de 40 horas semanais, ocupante do cargo de Eletricista, Classificação B, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, com proventos integrais pela média aritmética, conforme processo nº 23108.026085/10-6".

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

PORTARIA Nº 664, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor docente ELMO BATISTA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1330911, no período de 28/08 a 02/10/2010, para participar do Programa de Trabalho para Mobilidade Docente - "Euro Brazilian Windows II - EBW", a realizar-se na cidade de Valência/Espanha, com ônus limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009 (Processo nº 23108.029044/10-5).

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista a Portaria Interministerial nº 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e Portaria Interministerial nº 08/2008 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 4. 603 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAVES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 421, de 09/06/2010, publicado no DOU de 10/06/2010, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria do professor Francisco Viriato da Rocha Sobrinho, publicada no DOU de 08/05/2008, conforme código de vaga SIAPE 246532, para exercer

suas funções junto ao Departamento de Geologia do Instituto de Geociências, área de conhecimento Petrografia, Petrologia e Mineralogia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Nº 4. 604 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, FELIPE CAMPELO FRANÇA PINTO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 196, de 29/03/2010, publicado no DOU de 30/03/2010, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria da professora Miriam Lacerda Flores, publicada no DOU de 27/05/2003, conforme código de vaga SIAPE 246579, para exercer suas funções junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, área de conhecimento Otimização e Inteligência Computacional, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Nº 4. 605 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, MARIA ISABEL TOULSON DAVISSON CORREIA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 433, de 11/06/2010, publicado no DOU de 14/06/2010, para o cargo de Professor Titular, em vaga decorrente da aposentadoria do professor Milton Francisco de Jesus Filho, publicada no DOU de 02/01/1996, conforme código de vaga SIAPE 244974, para exercer suas funções junto ao Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina, área de conhecimento Cirurgia e Anestesiologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 4.606 - Autorizar o afastamento do país da servidora FABÍOLA CARVALHO DE ALMEIDA LIMA BARONI, Professor Adjunto, no período de 03/08/2010 a 08/08/2010, para participar do "VIII Seminário da Rede Latino-americana de Estudos sobre Trabalho Docente", na Universidade de Ciências Humanidades e Universidade Nacional Maior de São Marcos, em Lima/Peru, com ônus limitado. Processo nº 23072.023658/2010.

Nº 4.607 - Autorizar o afastamento do país do servidor RODRIGO MAGALHÃES RIBEIRO, Professor Adjunto, no período de 06/08/2010 a 13/08/2010, para participar do "Seminário da Nacional da Ciência - Adquirindo Expertise Interacional: Perspectivas Psicológicas, Sociológicas e Filosóficas", em San Francisco/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.022841/2010-18.

Nº 4.608 - Autorizar o afastamento do país da servidora TANIA MARGARIDA LIMA COSTA, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 03/08/2010 a 08/08/2010, para participar do "VIII Seminário da Rede Latino-americana de Estudos sobre Trabalho Docente", na Universidade de Ciências Humanidades e Universidade Nacional Maior de São Marcos, em Lima/Peru, com ônus limitado. Processo nº 23072.023869/2010-64.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 janeiro de 2009, resolve.

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Jocemar Couto, matrícula SIAPE nº 418479, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº 23109.5885/2010-0).

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

JOÃO LUIZ MARTINS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 556, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, resolve,

Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 23 de julho de 2010, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Padrão 001, ocupado pelo servidor Geraldo César Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.716.022, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.6251/2010-0).

ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS LANA